



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Outros atos administrativos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3311 DE 04 DE JULHO DE 2023

**“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Getulina e dá outras providências”**

**ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 01, de 04 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, na Deliberação CONSEAS/SP nº 55, de 14 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Getulina a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, no horário das 13h00 às 17h00, nas dependências do Centro Cultural Hildebrando Miotello, situado na Praça Bernardino de Campos, 154, Getulina/SP, e terá como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararapes é composta pelos seguintes membros: PODER PÚBLICO - Edinedi Costa Cavalcante e Mateus Batelochi Sioni; SOCIEDADE CIVIL - Denise Cecílio Janeiro Antunes e Silvana Velenciano de Paula.

**Art. 3º** - O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, em 04 de julho de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Afixado em local público costume da Prefeitura Municipal de Getulina, em 04 de julho de 2023

### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.850 DE 05 DE JULHO DE 2023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEIA-SE** o o Sr. **MATEUS BATELOCHI SIONI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.710.748-21, portador do RG nº 30.319.200-8/SSP-SP, nomeado para o emprego substituto de Tesoureiro, através da Portaria nº 4.652, de 19 de janeiro de 2022, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data e a **Sra. DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF nº 301.556.518-46, portadora do RG nº 348545678- SSP/SP, como gestores das contas correntes de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ nº 13.064.691/0001-39, podendo realizar as seguintes transações, assinando sempre em conjunto:

1. emitir cheques;
2. abrir contas de depósito;
3. autorizar cobrança;
4. receber, passar recibo e dar quitação;
5. autorizar débito em conta relativo a operações;
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
7. endossar cheque;
8. assinar a apólice de seguro;
9. efetuar transferências/pagamentos;
10. sustar/contra-ordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques - conta corrente;
16. efetuar saques - poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. assinar boleto de câmbio;
22. receber ordens de pagamento;
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. emitir comprovantes;
25. assinar contratos de câmbio pronto;
26. efetuar transferência para mesma titularidade;
27. encerrar contas de depósito;
28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Isoladamente, poderão os gestores indicados nesta portaria, realizar as seguintes transações:

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448A

Página 3 de 5

- 02. requisitar talonários de cheques;
- 03. retirar cheques devolvidos;
- 04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- 05. solicitar saldos/extratos de investimentos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. -

.....

Getulina/SP, 05 de julho de 2023  
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura  
Municipalem data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI  
Chefe de Gabinete

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax:  
(14) 3552-9222 - Getulina - SP E-mail: Praça  
[pmgetu@terra.com.br](mailto:pmgetu@terra.com.br)- Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448A

Página 4 de 5

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE AC

Data Elaboração:

05/07/2023

Data Revisão:

Protocolo: 000002158 / 2023  
Assunto: OFÍCIO  
Data: 05/07/2023 / Hora: 15:44:43

SARA SILVA

### ATA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA-2023/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA-SP ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

No dia 05 do Mês de julho de 2023 no local designado no Edital de Convocação para Eleição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, CIPA – 2023/2024**, da Prefeitura Municipal de Getulina e contou com a presença dos Senhores **Aurino Alves de Souza**, **José Lino Gomes**, **Credinaldo Sebastião da Silva** e **Deolinda de Almeida**. instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos. Às **08:30** horas, do dia **05** do mês de julho o Sr. **Credinaldo Sebastião da Silva (Presidente da CIPA)** declarou iniciados os trabalhos. Às **10:30** horas do dia **05** do mês de julho de **2023**, o mesmo declarou encerrados os trabalhos de eleição, verificando-se que compareceram 204 empregados para a votação.

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

Titulares	Nome	Número de Votos
1º	LENILDO SEVERINO DE ALMEIDA	42
2º	MARCIO RAFAEL DE AQUINO	41

Suplentes	Nome	Número de Votos
3º	BHRENNO LUKAS CARRENHO ZANCA	30
4º	ANDERSON ATAIDE TARDIM	25
5º	EDEMIR VIEIRA PAIXÃO	25

Após a classificação dos representantes dos Empregados por ordem de votação, dos titulares e suplentes, ficou eleita a Sr. **LENILDO SEVERINO DE ALMEIDA** para **Vice-Presidente**.

Demais votados em ordem decrescente de votos:

Ordem Decrescente	Nome	Número de Votos
6º	CARLOS RENATO SALVAJOLI LEITE	24
7º	CARLOS ROBERTO BARBOSA	17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

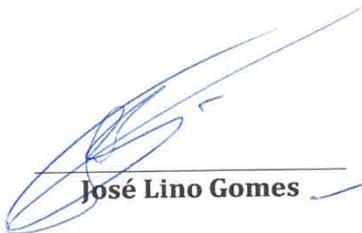
Ano VIII | Edição nº 1448A

Página 5 de 5

	<b>ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA</b> <b>COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>	Data Elaboração: 05/07/2023
		Data Revisão: 00/00/0000
		Nº da Revisão: 00

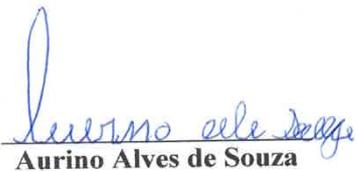
<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>
00	00

E para constar, lavramos esta presente ATA por nós assinada, representando a mesa receptora e apuradora dos votos da CIPA Gestão 2023/2024.

  
José Lino Gomes

  
Credinaldo Sebastião da  
Silva

  
Deolinda de Almeida

  
Aurino Alves de Souza

Getulina - SP, 05 de Julho de 2023.

  
Credinaldo Sebastião da Silva  
(Presidente da CIPA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA-SP**  
Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Getulina – SP – CEP 16450-000  
Fone Fax (014)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96  
E-mail: pmgetu@terra.com.br